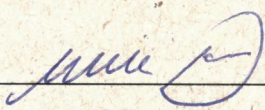


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 39/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA Nº 14	
Projeto de Lei nº 39/2025 Executivo: “Estima receita e fixa despesa para o município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”	
Emenda Impositiva de Bancada	Valor - R\$40.376,72 (quarenta mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Autoria:	Mauro Belegante
Objeto de gasto: Kit's de irrigação para a Associação São João Batista no Rio dos Bois. CNPJ: 02.012.451/0001-74	
Acréscimo – Órgão 12 20.608.0026.2142 Manutenção das Atividades da Agricultura 33500000 TRANSF. INST. PRIV. S/FINS LUC Valor do acréscimo: R\$----	Dedução – Órgão 05 Unidade 01 99. 999. 9999. 9999 - Reserva de Contingencia Valor da dedução: R\$----

Chapada Gaúcha, em 12 de dezembro de 2025.



Mauro Belegante

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº 215 / 2025
Data do Protocolo 26 / 12 / 25
Hora do Protocolo 10:02
 Funcionário Responsável